



AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DO TIPO CAMISETA PÓLO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARENÁPOLIS/MT

CONTRATADA: EMPRESA DIVINA MADALENA DE SOUZA, inscritas no CNPJ 86.921.509/0001-92, situada na Rua Itaparica, N. 140, Bairro Coopphená, na cidade de Cuiabá/MT, CEP. 78.085-100, pelo valor de **R\$ 14.010,80 (quatorze mil dez reais e oitenta centavos)**, a serem pagos conforme contrato, onde formulou expediente de dispensa de licitação, fundada no artigo 75, e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGADA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

Arenápolis/MT, 17 de junho de 2025.


LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2025

tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos),
relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente
contrato, da garantia nele prevista ou de qualquer alteração do mesmo serão de
responsabilidade e correrão por conta do FINANCIADO, mesmo na hipótese de
cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

PARÁGRAFO QUINTO – O FINANCIADO declara conhecer e compromete-se a

respeitar o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Programa de Integridade e a

Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao

Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil, disponíveis na

Internet, no endereço: <http://www.bb.com.br>.

PARÁGRAFO SEXTO – O FINANCIADO autoriza o FINANCIADOR, na forma do

art. 1º, §3º, inc. V, da Lei Complementar nº 105, de 2001, a informar, aos órgãos de

controle e fiscalização das partes, por quaisquer meios, a identidade do

FINANCIADO, valor, encargos contratuais, cronogramas de concessão e

amortização e estado de cumprimento das obrigações contratuais relativas a este contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre

o FINANCIADO e o FINANCIADOR, relativamente a este Contrato, deverá ser feita

por escrito e entregue via correio ou portador nos respectivos locais de

relacionamento; ou por meio dos canais digitais indicados pelas partes.

PARÁGRAFO OITAVO – O FINANCIADO se obriga a comunicar a alteração de seu

endereço para fins de recebimento das notificações e demais correspondências

encaminhadas pelo FINANCIADOR, sob pena de se reputar válida as notificações

encaminhadas para o endereço constante no presente Contrato.

PARÁGRAFO NONO – O FINANCIADO se obriga a atender solicitação adicional de

informações e/ou documentos, encaminhada pelo FINANCIADOR, inclusive sobre

o(s) indicador(es) correspondente(s) à área(s) financiada(s) informado(s) na

mado(s) na

proposta de financiamento, no âmbito da linha Programa Eficiência Municipal –

MAIS Sustentável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

FINANCIADO e FINANCIADOR elegem o foro da Comarca cidade de Arenápolis,

Estado do Mato Grosso, como competente para decidir judicialmente qualquer

questão referente a este Contrato.

E por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato em

caráter irrevogável e irretratável, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo para um

só efeito perante as duas testemunhas adiante assinadas,

Município de Arenápolis (MT), 13 de Junho de 2025.

FINANCIADOR:

BANCO DO BRASIL S.A.

FINANCIADO:

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DO TIPO CAMISETA PÓLO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARENÁPOLIS/MT

CONTRATADA: EMPRESA DIVINA MADALENA DE SOUZA, inscrita no CNPJ 86.921.509/0001-92, situada na Rua Itaparica, N. 140, Bairro Coopheia, na cidade de Cuiabá/MT, CEP. 78.085-100, pelo valor de **R\$ 14.010,80 (quatorze mil dez reais e oitenta centavos)**, a serem pagos conforme contrato, onde formulou expediente de dispensa de licitação, fundada no artigo 75, e Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGADA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

Arenápolis/MT, 17 de junho de 2025.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025